

## **EDITAL SIAMB 2020**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO AMBIENTAL - V SIMPÓSIO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA E IV SIMPÓSIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Ciências Agrárias, torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, que ocorrerá em Uberlândia, na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica entre os dias 25 a 29 de maio de 2020.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Captar recursos financeiros de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar o Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, durante os dias 25 a 29 de maio de 2020.

1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do evento ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução do evento.

#### **2. DO EVENTO**

2.1. O Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental tem por objetivo promover a divulgação e o debate sobre questões ambientais em âmbito regional e nacional, abordando temas relevantes relacionados aos desafios da construção de um Brasil Sustentável para alunos de graduação e pós-graduação de diferentes áreas de conhecimento (engenharias, ciências biológicas, agronomia, etc.), profissionais da área ambiental e para a sociedade em geral.

2.2. O público-alvo do evento é de discentes, docentes, profissionais da área e público em geral, planejado para 300 participantes.

2.3. O evento tem caráter institucional e está registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex), com número 21109.

#### **3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar como patrocinadores as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;

c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;

d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

#### 4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Patrocínio financeiro ou em serviços	Benefício
Disponibilização de orçamento, por meio de cotas: <b>Cota 01 (bronze):</b> valores até R\$600 reais. <b>Cota 02 (prata):</b> valores entre R\$601,00 e R\$1200,00 <b>Cota 03 (ouro):</b> valores entre R\$1201,00 e R\$2000,00 <b>Cota 04 (diamante):</b> valores acima de R\$2000,00	<b>Cota 01 (bronze):</b> logomarca em cartazes de divulgação e site do evento. <b>Cota 02 (prata):</b> agradecimento no discurso de abertura e logomarca em cartazes de divulgação, site e redes sociais do evento. <b>Cota 03 (ouro):</b> agradecimento nos discursos de abertura e encerramento do evento, logomarca em cartazes de divulgação, site e redes sociais do evento e projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre palestras. <b>Cota 04 (diamante):</b> agradecimento nos discursos de abertura e encerramento do evento, logomarca em cartazes de divulgação, site e redes sociais do evento, projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre palestras e montagem de estande de até 10 m <sup>2</sup> no evento.

4.1. O Patrocínio em serviço terá seu valor estimado a partir de valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

#### 5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES

5.1. As entidades, empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão preencher o ANEXO I - Formulário para Patrocínio (Edital SIAMB 2020) deste edital e enviá-lo para o e-mail [simposioambiental.ufu@gmail.com](mailto:simposioambiental.ufu@gmail.com). Inscrições serão recebidas até o dia 17 de maio de 2020.

5.2. As informações referentes à participação dos candidatos no ato do evento serão transmitidas pelos organizadores do evento aos patrocinadores após o recebimento do formulário do Anexo I.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3.

06 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora do Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental

**ANEXO I - Formulário para Patrocínio (Edital SIAMB 2020)**

<b>1. Dados da Entidade / Empresa</b>		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	Web site	E-mail
<input type="checkbox"/> Empresa pública <input type="checkbox"/> Empresa privada <input type="checkbox"/> Entidade sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Outros: _____		
<b>2. Representante da empresa (Pessoa Física que representará a empresa para os fins deste edital de patrocínio)</b>		
Nome	RG	Órgão Emissor do RG
Cargo	CPF	
Telefone(s)	Celular(es)	
E-mail		
<b>3. Cota de patrocínio escolhida pela empresa</b>		
Informar o valor a ser concedido ao Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental		
R\$ _____ (extenso) _____	<input type="checkbox"/> Cota 1 (bronze)  <input type="checkbox"/> Cota 2 (prata)	

